



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CNPJ: 08.349.102/0001-29**



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**DFD 035/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESTINO: GABINETE DO PREFEITO**

**OBJETIVO PRETENDIDO:** Fortalecer a segurança pública municipal por meio do apoio estratégico às autoridades policiais, otimizar a gestão do tráfego para promover uma mobilidade urbana mais fluida e eficiente, monitorar as condições ambientais visando a implementação de políticas sustentáveis e monitorar eventos promovidos por este município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme orientação legal, prevista no Art. 10º da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, venho requisitar a abertura de processo de despesa pública, considerando a necessidade de contratação de uma solução para atendimento do objetivo solicitado em um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, considerando o nosso município enfrenta desafios relacionados à segurança pública, fluidez do tráfego urbano e sustentabilidade ambiental e se faz necessário implementar melhorias nestas áreas para garantir o bem-estar dos cidadãos e a preservação do meio ambiente.

Considerando, que a implementação de sistemas integrados em tempo real permite a detecção imediata de acidentes, incêndios ou outras emergências, possibilitando o acionamento e a coordenação mais rápidos de equipes de resgate, polícia e serviços médicos, o que pode salvar vidas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CNPJ: 08.349.102/0001-29**



Considerando que, as imagens capturadas servem como provas cruciais em investigações policiais, facilitando a identificação de suspeitos, veículos roubados ou furtados e a resolução de crimes, o que aumenta a sensação de justiça e segurança.

Considerando que, as imagens capturadas podem ajudar a identificar rapidamente problemas de infraestrutura, como buracos na estrada, iluminação pública danificada, ou descarte irregular de lixo, permitindo uma manutenção mais proativa e eficiente por parte dos órgãos públicos.

Considerando que, em dia de eventos o monitoramento de vias e espaços públicos é estratégico para a gestão eficiente e segura de grandes concentrações. Ele permite o gerenciamento em tempo real de fluxos de pessoas e veículos, evitando gargalos e acidentes, e otimiza a coordenação do tráfego nas áreas de acesso e estacionamento. Facilita a localização de pessoas perdidas (incluindo crianças), a identificação de mal súbito ou feridos, e a coordenação imediata dos serviços de saúde e segurança (bombeiros, polícia, médicos) dentro da área do evento. Também ajuda a garantir que vendedores ambulantes estejam em áreas permitidas, que as rotas de fuga permaneçam desobstruídas e que as regras do evento sejam seguidas, assegurando um ambiente mais ordenado e seguro para todos os participantes.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando **O MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO.**

**Será anexado aos autos:**

- a) **Solicitação de Despesa** emitida no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CNPJ: 08.349.102/0001-29**



- b) **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, avaliando as soluções existentes no mercado de modo a apontando a que melhor ira solucionar o problema e atingir o objetivo pretendido;
- c) **Termo de Referência – TR**, contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

CARAÚBAS/RN, 23 de outubro de 2025.

  
PAULA GRAZIELA BATISTA GOMES

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CPF: 093.528.344-70  
PORTARIA N°: 007/2025-GP**